



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Ao 1.º dia do mês de agosto de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinguentésima primeira sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Onivaldo Barris** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **18 de abril de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.313/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do art. 101 da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, relativo às licenças concedidas ao servidor. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.002/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera as disposições da Lei n. 10.257/2016, que institui a NRM – Norma Regulamentadora Municipal E-10.003, relativa a vagas de estacionamento de veículos e equipamentos mecânicos de movimentação de veículos em edificações, nos termos do Código de Edificações e Posturas Básicas do Município de Maringá – Lei Complementar n. 1.045/2016 e dá outras providências. Na sequência, o Plenário aprovou a retirada, para arquivamento, das Emendas Modificativas n. 1 e n. 2. Colocado o projeto em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves e Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.864/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que torna obrigatória a publicação dos resultados dos trabalhos realizados pelos Auditores de Controle Interno da Administração Municipal, em consonância com o art. 7.º, inciso VII, alínea "b", da Lei de Acesso à Informação e com o princípio da publicidade. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador Jean Marques solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.962/2024**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani e Jean Marques, que dispõe sobre a emissão de pareceres por órgãos do Poder Executivo, inclusive por conselhos ou comissões municipais, sobre matéria legislativa em trâmite na Câmara Municipal. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.998/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que acrescenta o inc. VI ao art. 4.º da Lei n. 9.202/2012, que dispõe sobre o Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º -**

PROJETO DE LEI N. 17.011/2024, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que denomina Soldado Nayara Camila de Lima a Rua 33.173, localizada na Zona 33. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Alex Chaves** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 15**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 15** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 875/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, com urgência, a execução de operação “tapa-buracos” na Rua Pastor Francisco Rodrigues de Melo, nas imediações do número 558, no Jardim Império do Sol, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 876/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Alziro Zarur, defronte do número 459, no Conjunto Residencial Ney Braga, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 878/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Avenida das Torres, no cruzamento com a Rua Braz Izelli, na Zona 19 (Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 879/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Avenida Jinroku Kubota, ligando-a com a Rua Alexandra, no Parque Residencial Patrícia, atendendo às reivindicações dos moradores, com a finalidade de facilitar o acesso ao bairro devido ao grande fluxo de veículos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 915/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a melhoraria do transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde programados, como hemodiálise e fisioterapia, ou que tenham mobilidade reduzida e os acamados, como renovar e ampliar a frota de ambulâncias, adquirir veículos com acessibilidade e adaptações necessárias, contratar técnicos de enfermagem, para auxiliar os motoristas, dentre outros, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 916/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a construção de um salão comunitário no terreno entre a unidade básica de saúde que está em construção e a horta comunitária no Parque Residencial Andreia, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 935/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da sinalização horizontal de trânsito existente na Rua Guarani, no trecho compreendido entre a Avenida Carneiro Leão e a Avenida Cidade de Leiria, na Zona 04, incluindo a reinstalação dos tachões refletivos em seus locais de origem e a pintura desses dispositivos, dentre outras medidas que se fizerem necessárias visando proporcionar melhorias à sinalização horizontal da referida via, e, por conseguinte, melhores condições de segurança ao tráfego de veículos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 962/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a construção de banheiros e quiosques, para a comercialização de produtos diversos, nos Terminais Kaneo Shiozaki, na Praça Ouro Preto, na Avenida Morangueira, e Emílio Fajardo Espejo e Seiichi Kinoshita, ambos na Avenida Kakogawa, com a finalidade de repassar os quiosques para entidades assistenciais e tornar os locais aprazíveis para a comunidade, especialmente para os usuários do transporte coletivo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 999/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Cerro Azul, defronte do número 2735, bem como o rebaixamento da guia do meio-fio do canteiro central existente no local, tendo em vista a existência de uma clínica de reabilitação para crianças com autismo e pessoas com deficiência nas imediações, conforme fotos anexas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando

fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/12/2024, às 20:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/12/2024, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0350129** e o código CRC **9C3B27C1**.
